



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL
Data:31/01/2018

De ordem do senhor Prefeito Municipal, Bihl Elerian Zanetti para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Nº 9.452 de 20 de março de 1997. comunico à Vossa Senhoria que o município de Campina Grande do Sul recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quanto for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
171806110000000000	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 -	R\$ 9.367,86
171806110000000000	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 -	R\$ -1.873,57
171806110000000000	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 -	R\$ 9.367,86
171806110000000000	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 -	R\$ -1.873,57
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ 21.967,55
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ -4.393,51
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ 21.967,55
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ -4.393,51
175801110000000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	R\$ 482.207,52
		TOTAL: R\$ 532.344,18